CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
Rua Guaporé, N° 79, Bairro Presidente Kennedy, Fórum da Comarca de Francisco Beltrão – Paraná
Fone (46) 9 8832-1783 E-mail: conselhodacomunidadefb@gmail.com

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO: ATUAÇÃO REFERENTE AO USO DE DROGAS NO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL ATRAVÉS DA JUSTIÇA RESTAURATIVA

Projeto Ressignificar de Justiça Restaurativa

Data de início: 14 de abril de 2023.

Instituições proponentes:

• Conselho da Comunidade da Comarca de Francisco Beltrão – CCCFB
• Unioeste – Universidade Estadual Do Oeste do Estado Do Paraná / Campus Francisco Beltrão
• Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios de Francisco Beltrão
• Ministério Público de Francisco Beltrão
• Deppen – Departamento Penitenciário Do Estado Do Paraná
• Defensoria Pública Do Estado Do Paraná
• NA - Narcóticos Anônimos

Local de Execução: Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão

Dados de identificação das instituições

O Conselho da Comunidade da Comarca de Francisco Beltrão desempenha papel central na operacionalização dos projetos – Ressignificar de Justiça Restaurativa e Nujur – Núcleo de Justiça Restaurativa, especialmente no que se refere a; apoio logístico e financeiro; à articulação com a sociedade civil; ao acompanhamento dos egressos. Atualmente, o Conselho de Francisco Beltrão é presidido pelo Sr. Antonio Da Caz.

Nos termos do art. 61, inciso VII, da Lei de Execução Penal, o Conselho da Comunidade constitui órgão da execução penal, sendo incumbido de prestar assistência ao preso e ao egresso, bem como de promover a integração entre sistema prisional e sociedade .

No âmbito local, o Conselho atua como ponte entre o sistema de justiça, a universidade e a comunidade, fortalecendo práticas restaurativas e políticas públicas voltadas à reintegração social.

A atuação do projeto encontra respaldo direto na Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por meio da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Francisco Beltrão, na pessoa da Dra. Divangela Precoma Moreira Kuligowski, Juíza titular da vara judicial responsável pela fiscalização e acompanhamento do cumprimento das penas privativas de liberdade e medidas alternativas.

A Vara de Execuções Penais foi instituída com competência especializada para tratar da execução da pena, conforme legislação estadual e organização judiciária, sendo responsável pela análise de benefícios, fiscalização do cumprimento de pena e articulação com a rede de execução penal.

No âmbito do projeto Ressignificar, a Vara de Execuções Penais atua como órgão articulador, viabilizando a implementação das práticas restaurativas junto às pessoas privadas de liberdade, em consonância com os objetivos da Lei de Execução Penal.

A coordenação do Projeto Ressignificar de Justiça Restaurativa fica a cargo da servidora Dangley Alípio, idealizadora do projeto, com atuação destacada na implementação e da Justiça Restaurativa na Comarca de Francisco Beltrão.

O projeto conta com a atuação e colaboração do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça, na pessoa da Dra. Maria Fernanda Marinelli Salvadori Belentani, promotora titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Francisco Beltrão com atribuição na execução penal da Comarca de Francisco Beltrão.

O Ministério Público exerce papel essencial no controle da legalidade da execução penal, fiscalizando o cumprimento da pena e atuando na defesa da ordem jurídica e dos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade.

A participação do MPPR no projeto evidencia a integração interinstitucional necessária à efetividade das políticas públicas, conforme já demonstrado em iniciativas conjuntas com a Vara de Execuções Penais e demais órgãos da execução penal.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), enquanto instituição pública de ensino superior, cumpre função social que ultrapassa a formação acadêmica, assumindo papel ativo na produção de conhecimento aplicado e na intervenção em problemas sociais complexos. Nesse contexto, a extensão universitária configura-se como espaço privilegiado de articulação entre saber científico e demandas sociais concretas.

Na pessoa da Professora Doutora Andréa Regina de Morais Benedetti, coordenadora do Núcleo De Justiça Restaurativa – Nujur, que é operacionalizado pelo Conselho da Comunidade em

conjunto com a Unioeste, o projeto e a prática encontram suporte institucional e pessoal no desenvolvimento das atividades.

A criação do NUJUR e sua posterior integração ao Projeto Ressignificar, desenvolvido em parceria com a Vara de Execuções Penais da Comarca de Francisco Beltrão, representam a consolidação de um modelo interinstitucional de atuação que dialoga com as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário.

A evolução metodológica do projeto, passando de encontros pontuais para ciclos estruturados de práticas restaurativas, demonstra um processo de amadurecimento institucional alinhado à literatura da área, especialmente no que se refere à necessidade de continuidade e profundidade das intervenções restaurativas para a produção de efeitos significativos na responsabilização e transformação dos sujeitos.

Ademais, a ampliação do público atendido, incluindo familiares de pessoas privadas de liberdade e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, evidencia a adoção de uma perspectiva sistêmica da violência e da criminalidade, em consonância com abordagens contemporâneas que compreendem o delito como fenômeno relacional e socialmente construído.

Justificativa

A presente proposta fundamenta-se na compreensão de que o modelo tradicional de justiça criminal, centrado na punição, mostra-se insuficiente para enfrentar as complexidades da criminalidade contemporânea, especialmente no que se refere à reincidência e à reintegração social, implicando também quando refere-se ao uso abusivo de drogas.

No contexto brasileiro, tal insuficiência é evidenciada, inclusive, pelo reconhecimento, pelo Supremo Tribunal Federal, do estado de coisas inconstitucional do sistema penitenciário, no âmbito da ADPF nº 347, bem como por condenações internacionais do Estado brasileiro por violações de direitos humanos no sistema prisional.

Diante desse cenário, a Justiça Restaurativa emerge como paradigma complementar, orientado não apenas à sanção, mas à responsabilização ativa, à reparação de danos e à reconstrução de vínculos sociais, conforme preconizado pela Resolução nº 225/2016 do CNJ e pelas diretrizes da Organização das Nações Unidas.

No que tange à política sobre drogas, adota-se a compreensão de que o uso e abuso de

substâncias psicoativas constitui fenômeno transversal na execução penal, influenciando trajetórias criminais, processos decisórios e dinâmicas relacionais dos sujeitos envolvidos.

Assim, afasta-se uma abordagem simplista que vincula diretamente criminalidade e drogas, para reconhecer que: a questão das drogas atua como elemento estruturante de vulnerabilidades sociais, impactando, direta ou indiretamente, a prática delitiva e os processos de reincidência.

Essa compreensão legitima a inserção da política antidrogas no âmbito da execução penal e da socioeducação não apenas como mecanismo de repressão, mas como estratégia de intervenção nas causas subjacentes da criminalidade.

Nesse sentido, a articulação entre Justiça Restaurativa e política sobre drogas possibilita a construção de espaços de escuta, reflexão e responsabilização, promovendo mudanças subjetivas e sociais que contribuem para a redução da reincidência e para o fortalecimento da cidadania.

Objetivo e impacto na sociedade

Objetivo Geral

Promover a aplicação de práticas de Justiça Restaurativa, integradas à política sobre drogas, no âmbito da execução penal e da socioeducação, visando à responsabilização ativa, à reconstrução de vínculos sociais e à reintegração dos sujeitos à comunidade.

Objetivos Específicos

Fomentar processos de autorresponsabilização, em consonância com o paradigma restaurativo; Promover reflexão crítica sobre o uso de substâncias psicoativas e seus impactos individuais e coletivos; Fortalecer vínculos familiares e comunitários, reconhecendo seu papel na prevenção da reincidência; Articular redes interinstitucionais de apoio, conforme diretrizes das políticas públicas sobre drogas; Contribuir para a construção de uma cultura de paz e para a humanização da justiça.

Impacto Social

Os impactos esperados devem ser compreendidos a partir de uma perspectiva qualitativa, considerando que: A reinserção social não se limita à saída do sistema prisional, mas envolve

transformação subjetiva; A prevenção da criminalidade exige atuação sobre fatores estruturais, como dependência química e vulnerabilidade social; A redução da reincidência está diretamente relacionada à qualidade das intervenções realizadas durante o cumprimento da pena.

Publico beneficiado

O projeto adota uma abordagem ampliada de público, considerando que os efeitos da criminalidade e do uso de drogas não se restringem ao indivíduo autor do fato.

Assim, são beneficiados:

Pessoas privadas de liberdade, especialmente em fase de pré-egresso, momento estratégico para intervenção;

Familiares, enquanto rede primária de apoio e elemento central na reintegração social;

Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, público prioritário à luz do princípio da proteção integral;

Comunidade em geral, beneficiada indiretamente pela redução de conflitos e da criminalidade.

Essa delimitação encontra respaldo nas diretrizes constitucionais e nas políticas públicas de assistência social e saúde mental.

Metodologia das atividades

A metodologia adotada baseia-se nos Processos Circulares de Justiça Restaurativa, prática consolidada no campo da Justiça Restaurativa, caracterizada por: Horizontalidade nas relações; Participação voluntária; Escuta ativa; Construção coletiva de sentidos

Do ponto de vista teórico, essa abordagem dialoga com perspectivas que compreendem o sujeito como constituído nas relações sociais, permitindo a problematização de trajetórias marcadas por violência, exclusão e uso de substâncias psicoativas.

Integração com política antidrogas

Diferentemente de abordagens tradicionais, o projeto: Não adota caráter proibicionista ou moralizante; Trabalha o uso de drogas como fenômeno complexo; Promove reflexão crítica e

autonomia dos participantes

Estrutura dos encontros

Com Pessoas Privadas De Liberdade

Identidade e valores (inserido entre os temas – os efeitos das drogas (se houver) na sua trajetória; Família (inserido entre os temas – os efeitos das drogas na sua família); Comunidade (inserido entre os temas – os efeitos das drogas na comunidade em que você vive) e; Responsabilidade com a Execução Penal (inserido entre os temas – os efeitos das drogas no cumprimento de pena).

Com adolescentes

Autoconhecimento; (inserido entre os temas – os efeitos das drogas (se houver) na sua trajetória; Vícios e comportamento (inserido entre os temas – os efeitos das drogas no seu comportamento); Relações sociais (inserido entre os temas – os efeitos das drogas nas suas relações sociais) e: Projeto de vida (inserido entre os temas – os efeitos das drogas durante a sua trajetória de vida).

PROJETO RESSIGNIFICAR DE JUSTIÇA RESTAURATIVA COM PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE EM NÚMEROS

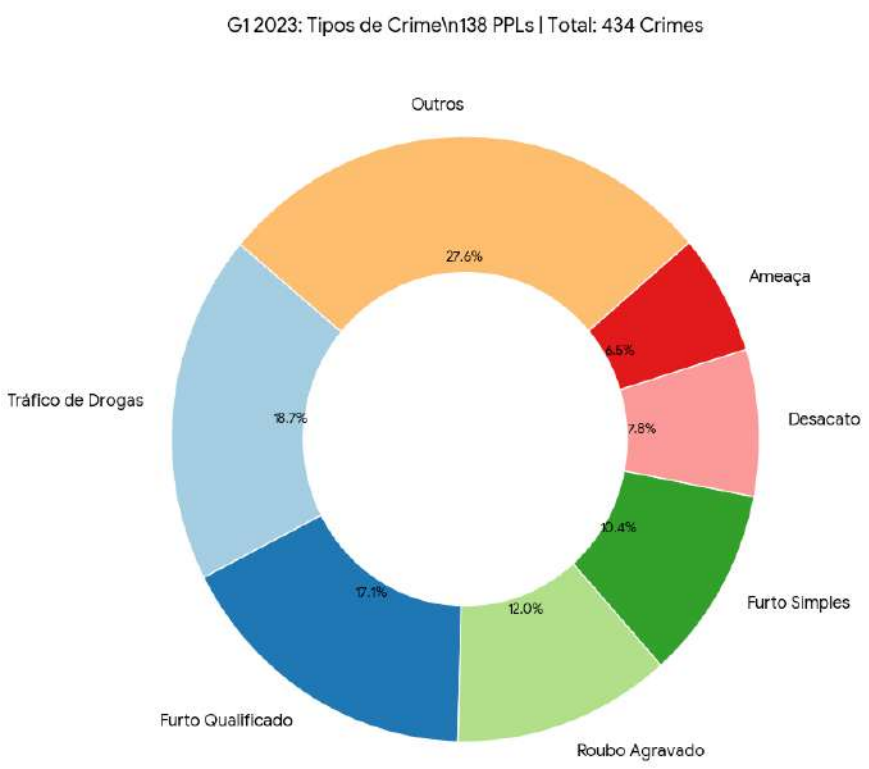
As informações e estatísticas abaixo respeitam o recorte temporal de – 2023 a novembro de 2025.

Com o objetivo de qualificar a análise das práticas desenvolvidas, apresentam-se dados empíricos referentes ao perfil dos participantes, permitindo compreender as dinâmicas sociais, criminais e territoriais que atravessam a execução penal.

Ano de referencia - 2023

Tipos de crimes

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
Rua Guaporé, N° 79, Bairro Presidente Kennedy, Fórum da Comarca de Francisco Beltrão – Paraná
Fone (46) 9 8832-1783 E-mail: conselhodacomunidadefb@gmail.com



O levantamento dos tipos penais praticados pelos participantes do Projeto Ressignificar no ano de 2023 revela um cenário marcado pela diversidade de condutas, com predominância de crimes patrimoniais e presença relevante do tráfico de drogas.

Observa-se que o tráfico de drogas representa 18,7% das ocorrências, seguido de furto qualificado (17,1%), roubo agravado (12,0%) e furto simples (10,4%). Além disso, a categoria "outros" concentra 27,6% dos registros, indicando a heterogeneidade das práticas delitivas.

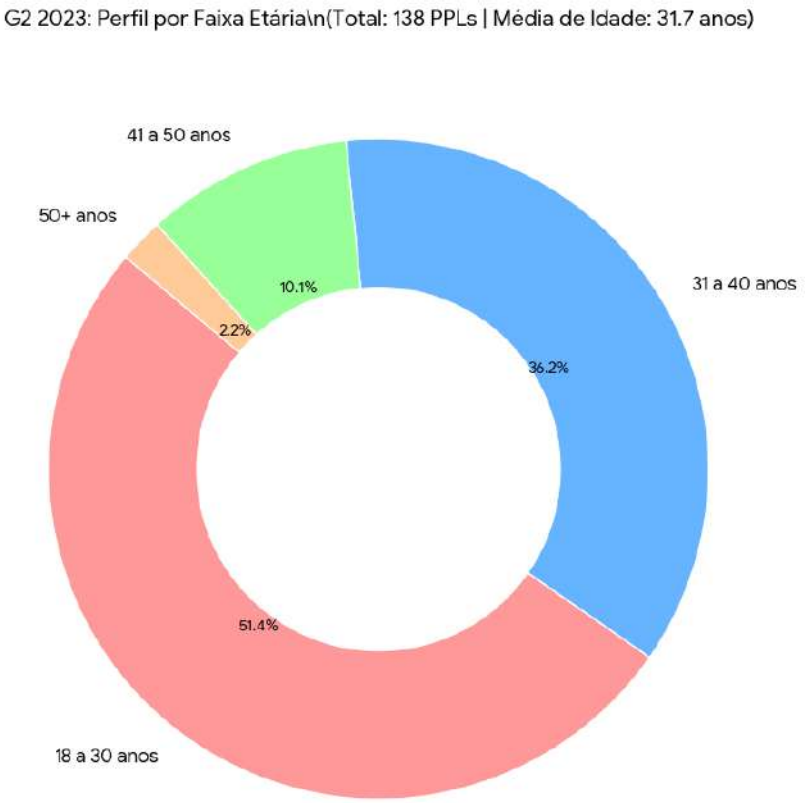
Essa distribuição permite afastar uma leitura simplista que reduziria a criminalidade atendida ao tráfico de drogas. No entanto, uma análise mais aprofundada evidencia que, mesmo nos crimes patrimoniais, há frequentemente uma relação indireta com o uso de substâncias psicoativas, seja: como fator de financiamento do consumo; como elemento de inserção em economias ilícitas; ou como componente de trajetórias marcadas por vulnerabilidade social.

Nesse sentido, a questão das drogas deve ser compreendida como elemento transversal da criminalidade, e não restrita a um tipo penal específico.

Essa leitura sustenta diretamente a proposta do projeto, ao justificar que a política antidrogas deve alcançar todos os participantes, independentemente da tipificação penal, deslocando o foco da repressão para a compreensão das condições que estruturam a prática delitiva.

Assim, a Justiça Restaurativa se apresenta como instrumento capaz de promover a reflexão crítica sobre essas trajetórias, permitindo que os participantes reconheçam os impactos do uso de drogas em suas escolhas, relações e contextos de vida.

Perfil Etário – Juventude e Interrupção de Trajetórias



A análise do perfil etário dos participantes evidencia uma concentração significativa na faixa de 18 a 30 anos (51,4%), seguida pelo grupo de 31 a 40 anos (36,2%), resultando em uma média de idade de 31,7 anos.

Esse dado revela que a maioria dos indivíduos atendidos encontra-se em fase produtiva da vida, período em que se consolidam: vínculos familiares; inserção no mercado de trabalho; construção de projetos de vida.

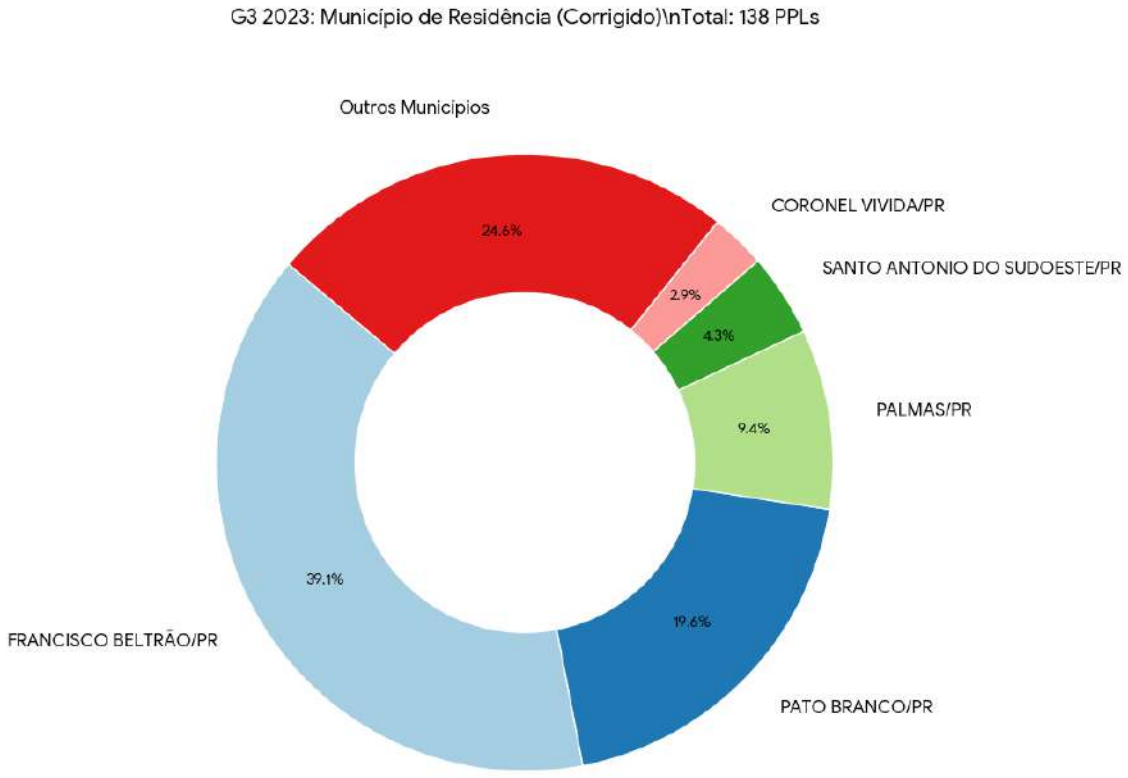
A presença massiva de jovens adultos no sistema de execução penal indica, portanto, não apenas a incidência da criminalidade, mas sobretudo a existência de trajetórias interrompidas ou fragilizadas, frequentemente associadas a: contextos de exclusão social; ausência de oportunidades; e, em muitos casos, ao uso problemático de drogas.

Sob essa perspectiva, a política antidrogas assume caráter estratégico, na medida em que atua sobre um dos fatores que impactam diretamente a capacidade de organização da vida social e tomada de decisões.

A articulação com a Justiça Restaurativa, por sua vez, potencializa essa intervenção ao criar espaços de reflexão e responsabilização que permitem aos participantes: ressignificar suas experiências; reconstruir vínculos; e projetar novas possibilidades de futuro.

Dessa forma, o dado etário não apenas descreve o público atendido, mas evidencia a urgência de políticas que atuem preventivamente sobre a reincidência, especialmente em momentos ainda reversíveis da trajetória criminal.

Município de Residência – Territorialidade e Dinâmica Regional



Os dados referentes ao município de residência indicam que 39,1% dos participantes são oriundos de Francisco Beltrão, seguido por Pato Branco (19,6%), Palmas (9,4%) e outros municípios da região sudoeste do Paraná, que somam 24,6%.

Essa distribuição evidencia que a atuação do projeto ultrapassa os limites da comarca,

inserindo-se em uma dinâmica regional marcada por circulação de indivíduos, práticas sociais e redes de vulnerabilidade.

A concentração em Francisco Beltrão demonstra o papel central da comarca como polo de referência institucional. Contudo, a presença significativa de participantes de outros municípios revela que a questão da criminalidade e, por consequência, do uso de drogas não é localizada, mas territorialmente difusa.

Esse dado reforça a compreensão de que o enfrentamento ao uso abusivo de drogas exige: articulação intermunicipal; integração entre políticas públicas; atuação em rede entre justiça, saúde e assistência social.

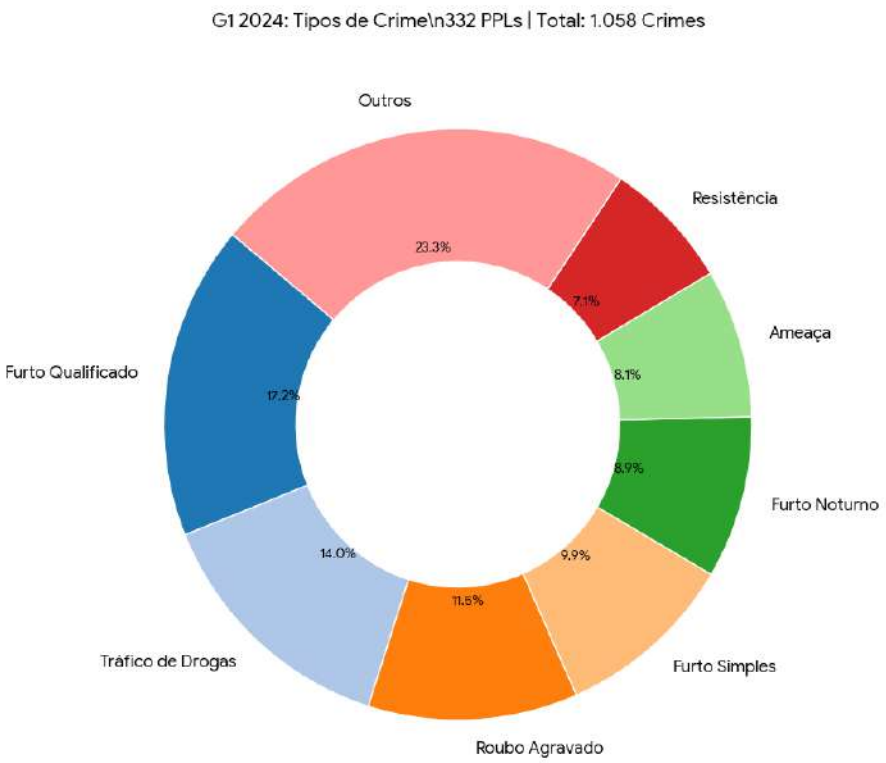
Nesse contexto, a Justiça Restaurativa desempenha função estratégica ao possibilitar a reconstrução de vínculos não apenas individuais, mas também comunitários, considerando os territórios de origem dos participantes.

Além disso, a inserção de instituições como Narcóticos Anônimos e serviços socioassistenciais na metodologia do projeto demonstra alinhamento com as diretrizes da política pública sobre drogas, que preconiza atuação comunitária e intersetorial.

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
Rua Guaporé, N° 79, Bairro Presidente Kennedy, Fórum da Comarca de Francisco Beltrão – Paraná
Fone (46) 9 8832-1783 E-mail: conselhodacomunidadefb@gmail.com

Ano de referencia - 2024

Tipos de crimes



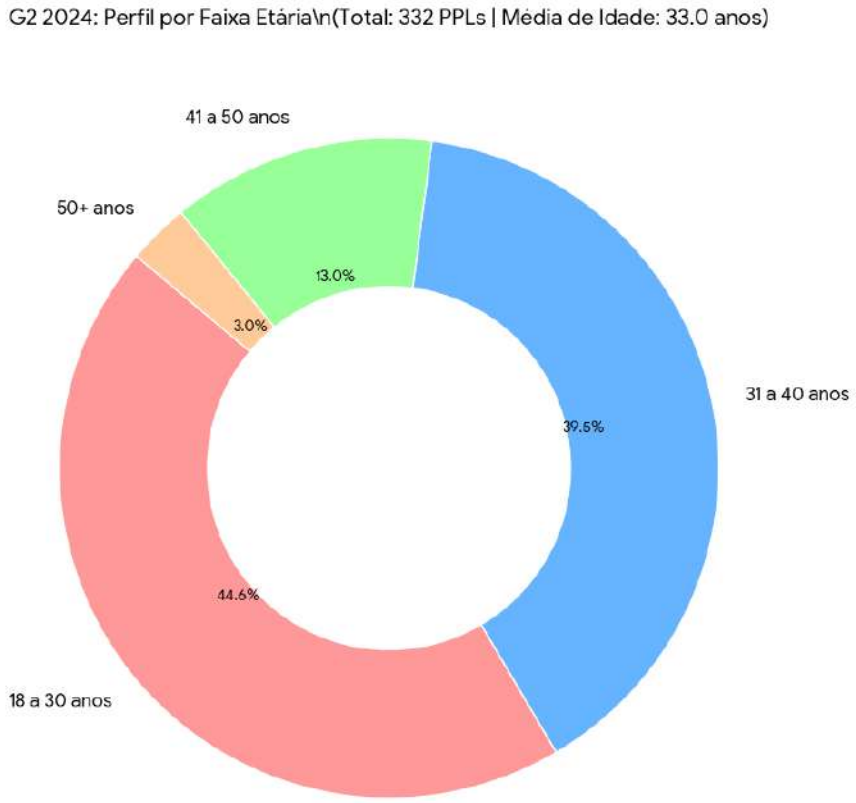
A análise dos dados referentes ao ano de 2024 permite identificar padrões relevantes quanto à natureza das ocorrências, ao perfil etário das pessoas privadas de liberdade e à sua distribuição territorial.

No que se refere aos tipos de crimes, observa-se uma predominância significativa de delitos contra o patrimônio. O furto qualificado aparece como a categoria mais representativa entre os tipos específicos, correspondendo a 17,2% das ocorrências, seguido pelo tráfico de drogas (14,0%) e pelo roubo agravado (11,5%). Somando-se as categorias de furto simples (9,9%) e furto noturno (8,9%), verifica-se que os crimes de furto, em suas diferentes modalidades, representam parcela expressiva do total analisado. Além disso, as categorias de ameaça (8,1%) e resistência (7,1%) também possuem presença relevante, enquanto o agrupamento denominado “outros” corresponde a 23,3% das ocorrências.

Esse conjunto de dados evidencia que mais da metade das infrações registradas está relacionada a práticas que envolvem subtração de bens ou conflitos diretos, indicando uma predominância de situações que, em muitos casos, possuem potencial de resolução por meio de

estratégias que envolvam responsabilização e reparação.

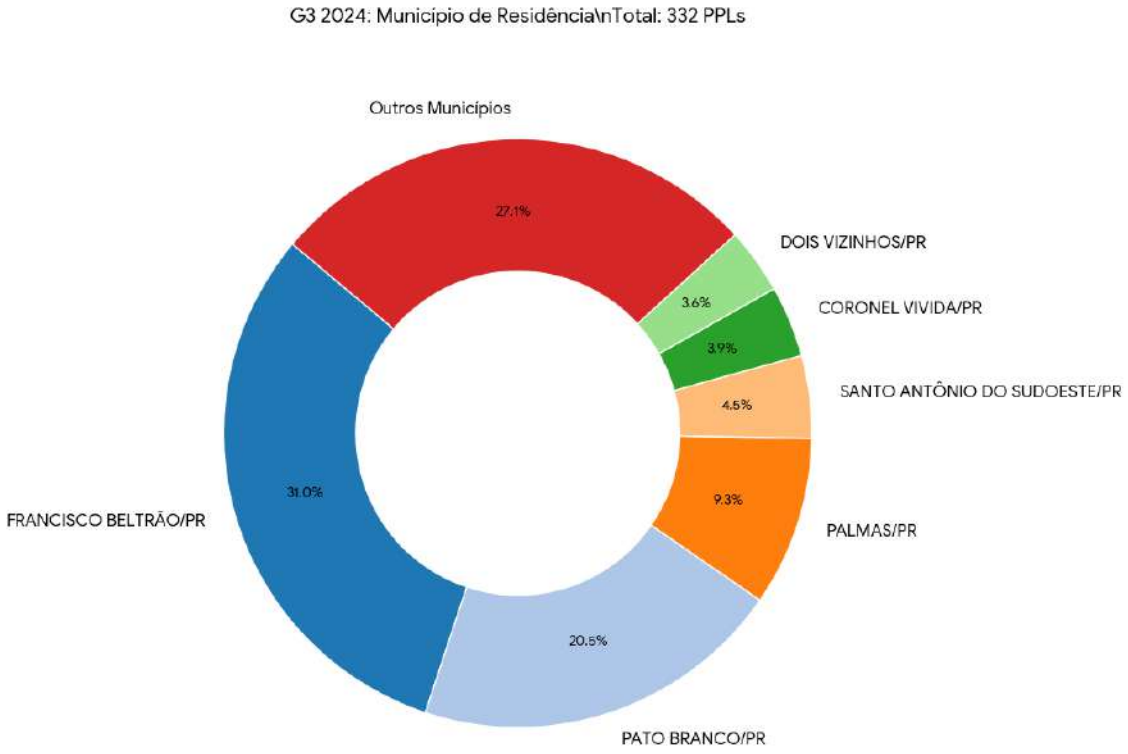
Perfil Etário – Juventude e Interrupção de Trajetórias



Em relação ao perfil etário, os dados revelam forte concentração de pessoas privadas de liberdade em faixas etárias mais jovens. A faixa de 18 a 30 anos representa 44,6% do total, seguida pela faixa de 31 a 40 anos, com 39,5%. Juntas, essas duas categorias correspondem a 84,1% das pessoas analisadas. As faixas etárias superiores apresentam participação significativamente menor, sendo 13% entre 41 e 50 anos e apenas 3% acima de 50 anos. A média de idade registrada é de 33 anos.

Esse perfil indica que a população analisada é majoritariamente composta por indivíduos em idade economicamente ativa, o que evidencia a existência de um potencial significativo de reinserção social, especialmente quando consideradas intervenções que promovam responsabilização, reconstrução de vínculos e reorganização de trajetórias.

Município de Residência – Territorialidade e Dinâmica Regional



No que diz respeito à distribuição territorial, verifica-se que a maior parte das pessoas privadas de liberdade possui residência em municípios da própria região. Francisco Beltrão concentra 31,0% dos casos, seguido por Pato Branco, com 20,5%, e Palmas, com 9,3%. Outros municípios, como Santo Antônio do Sudoeste (4,5%), Coronel Vivida (3,9%) e Dois Vizinhos (3,6%), também aparecem na composição dos dados. O grupo classificado como "outros municípios" representa 27,1% do total.

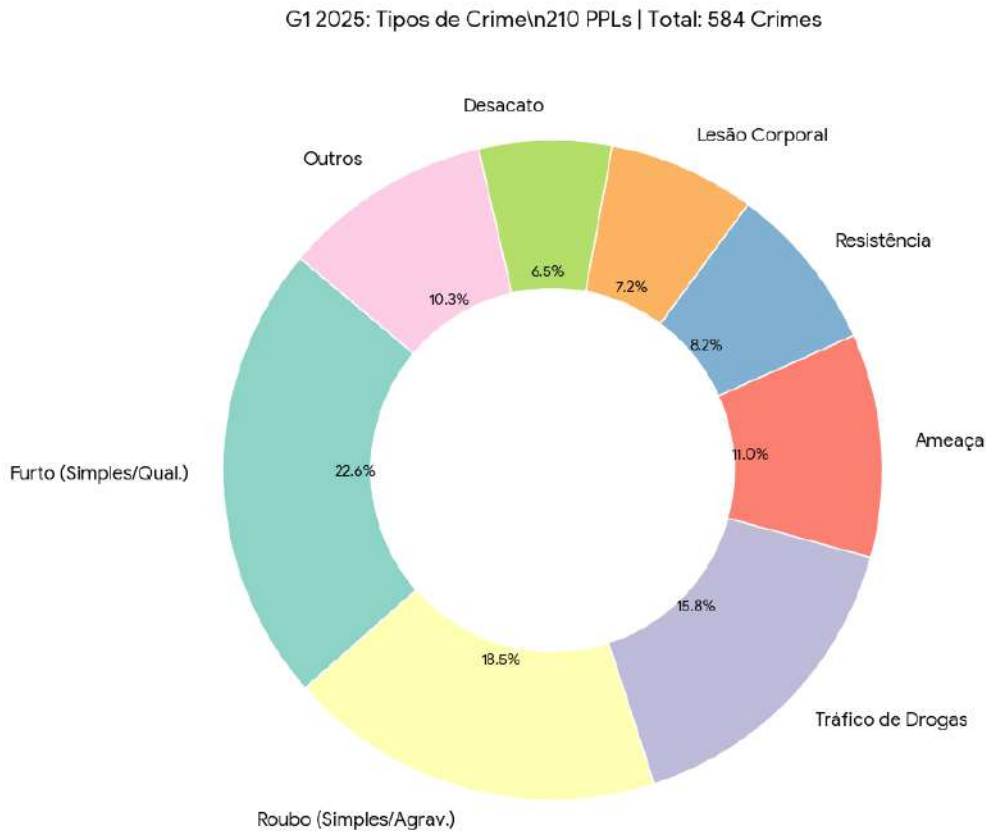
Essa distribuição demonstra a forte vinculação regional da população analisada, evidenciando que o sistema penal opera de forma territorializada, abrangendo não apenas o município sede da unidade, mas também diversas cidades do entorno. Ao mesmo tempo, indica que uma parcela significativa das pessoas privadas de liberdade encontra-se distante de seu município de origem, o que pode impactar diretamente a manutenção de vínculos familiares e comunitários.

De forma integrada, os dados analisados permitem identificar um padrão composto por indivíduos predominantemente jovens, envolvidos majoritariamente em crimes patrimoniais e provenientes de municípios da região sudoeste do Paraná. Esse conjunto de informações fornece

elementos importantes para a compreensão do perfil da população atendida e das dinâmicas que atravessam o sistema de execução penal no contexto analisado.

Ano de referencia - 2025

Tipos de crimes



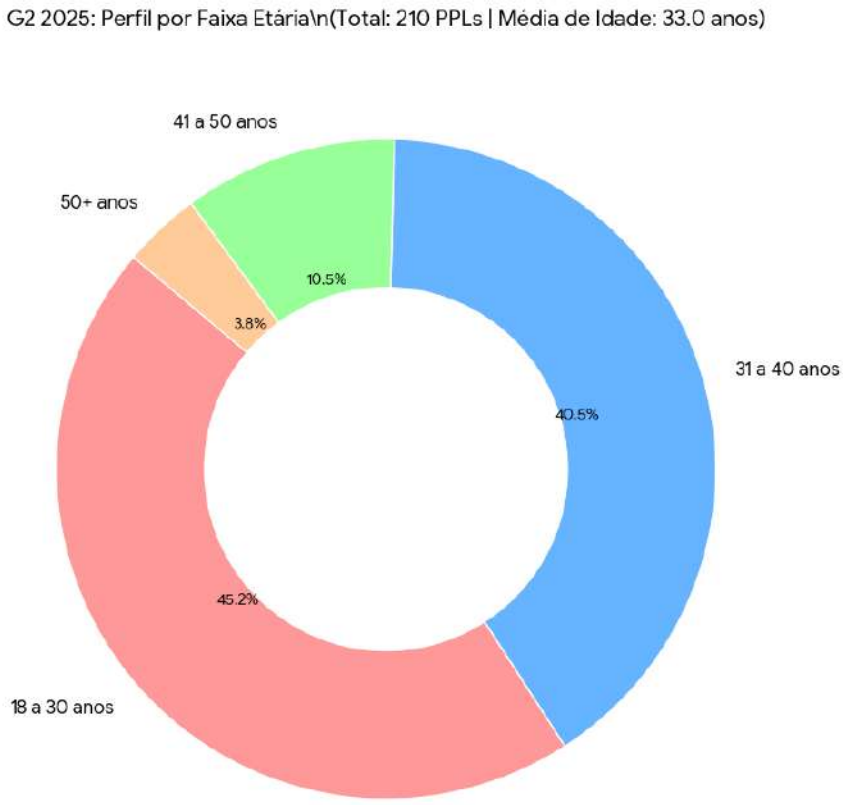
A análise dos dados referentes ao ano de 2025 evidencia padrões consistentes quanto à natureza das ocorrências, ao perfil etário das pessoas privadas de liberdade e à sua distribuição territorial, permitindo também uma leitura comparativa implícita em relação ao período anterior.

No que se refere aos tipos de crimes, observa-se novamente a predominância de delitos relacionados ao patrimônio. A categoria de furto, englobando as modalidades simples e qualificada, representa a maior parcela das ocorrências, com 22,6%. Em seguida, aparecem os crimes de roubo, também considerando suas formas simples e agravadas, com 18,5%, e o tráfico de drogas, com 15,8%. As demais categorias apresentam percentuais menores, mas ainda relevantes, como ameaça

(11,0%), resistência (8,2%), lesão corporal (7,2%) e desacato (6,5%). O grupo classificado como "outros" corresponde a 10,3% das ocorrências.

Esse conjunto de dados indica que os crimes patrimoniais permanecem como eixo central das infrações registradas, representando parcela significativa do total analisado. Ao mesmo tempo, observa-se a presença de crimes que envolvem conflitos interpessoais e situações de enfrentamento com agentes públicos, o que sugere a coexistência de diferentes dinâmicas de ocorrência dentro do universo analisado.

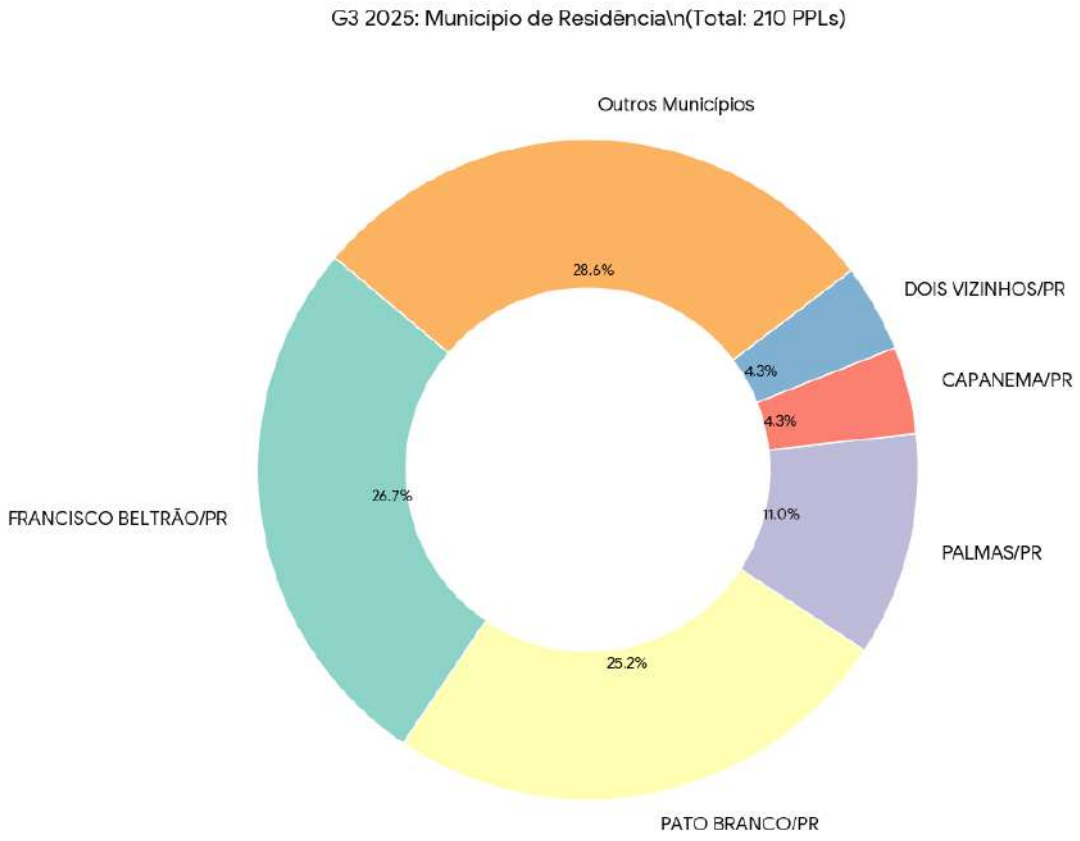
Perfil Etário – Juventude e Interrupção de Trajetórias



Em relação ao perfil etário, os dados revelam uma distribuição bastante semelhante à observada anteriormente, com forte concentração em faixas etárias mais jovens. A faixa de 18 a 30 anos representa 45,2% do total, enquanto a faixa de 31 a 40 anos corresponde a 40,5%. Juntas, essas duas categorias somam 85,7% das pessoas privadas de liberdade. As faixas de 41 a 50 anos (10,5%) e acima de 50 anos (3,8%) apresentam participação reduzida. A média de idade permanece em 33 anos.

Esse perfil reafirma a predominância de indivíduos em idade economicamente ativa, indicando um grupo populacional que ainda se encontra em fase produtiva e com potencial de reorganização de suas trajetórias. A baixa participação de faixas etárias mais elevadas sugere que o sistema penal incide de forma mais intensa sobre indivíduos mais jovens.

Município de Residência – Territorialidade e Dinâmica Regional



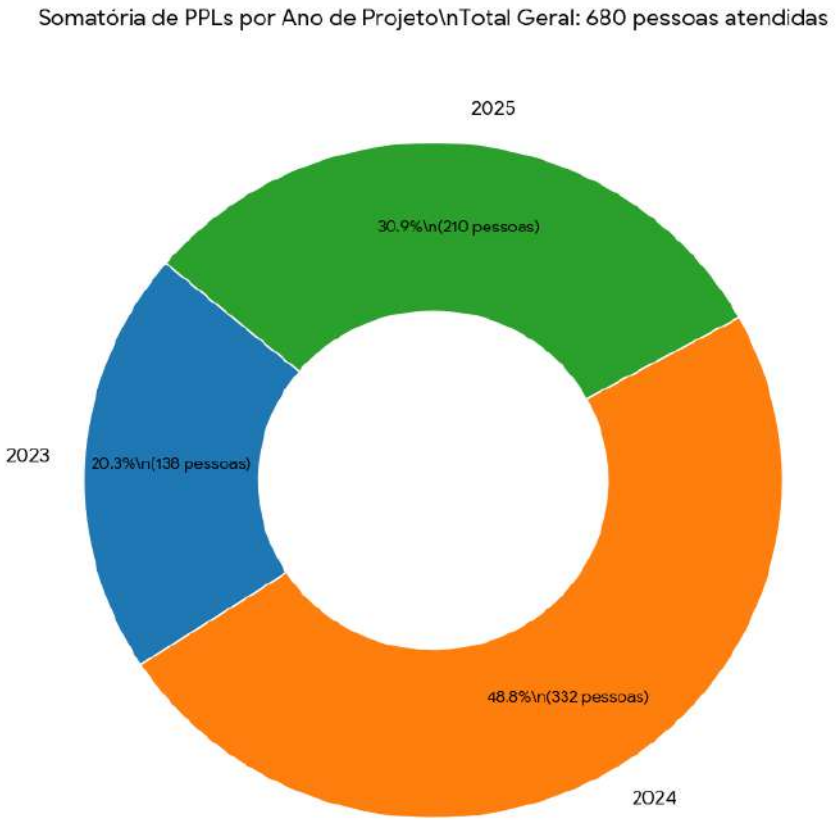
No que se refere à distribuição territorial, verifica-se que a população analisada continua fortemente vinculada à região. Francisco Beltrão concentra 26,7% dos casos, seguido por Pato Branco, com 25,2%, e Palmas, com 11,0%. Municípios como Capanema (4,3%) e Dois Vizinhos (4,3%) também aparecem na composição dos dados. O grupo classificado como “outros municípios” representa 28,6% do total.

Essa distribuição demonstra uma relativa descentralização quando comparada ao período anterior, com redução da concentração em um único município e maior equilíbrio entre os principais polos regionais. Ainda assim, mantém-se a característica de forte regionalização da população privada de liberdade, abrangendo diversos municípios do entorno.

De forma integrada, os dados de 2025 confirmam um padrão consistente composto por indivíduos predominantemente jovens, envolvidos majoritariamente em crimes patrimoniais e provenientes de municípios da região. Esse conjunto de informações reforça a estabilidade do perfil observado, ao mesmo tempo em que evidencia pequenas variações na distribuição territorial e na composição das ocorrências, sem alteração significativa na estrutura geral dos dados analisados.

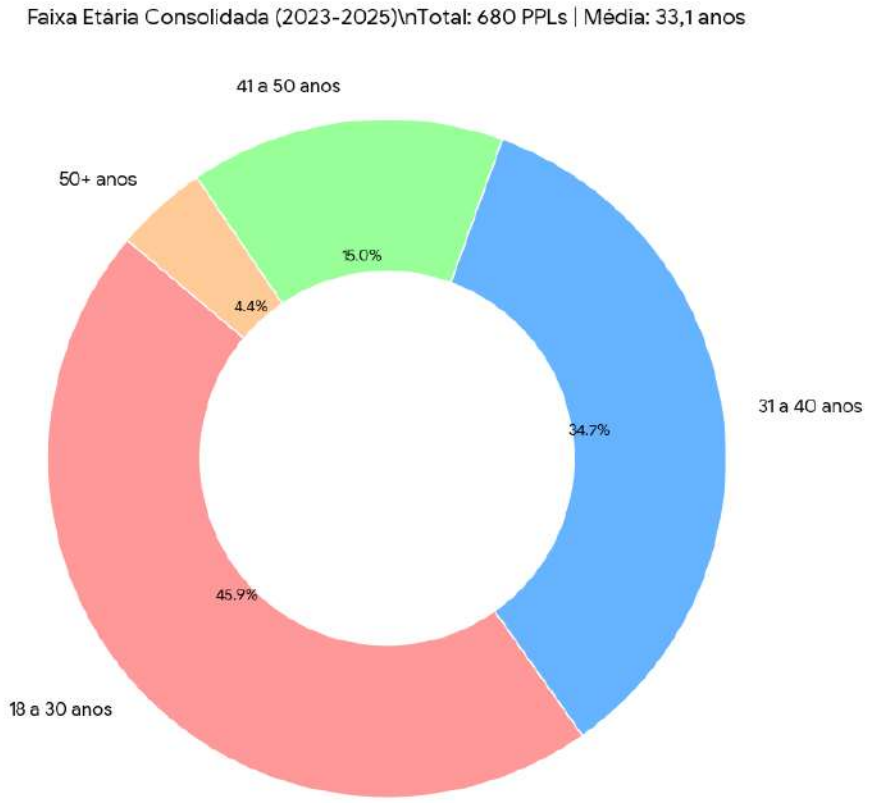
Análise integrada dos dados (2023–2025)

A análise consolidada dos dados referentes ao período de 2023 a 2025 permite identificar padrões estruturais consistentes no perfil das pessoas privadas de liberdade atendidas pelo projeto, abrangendo volume de atendimentos, faixa etária, distribuição territorial e tipicidade penal.

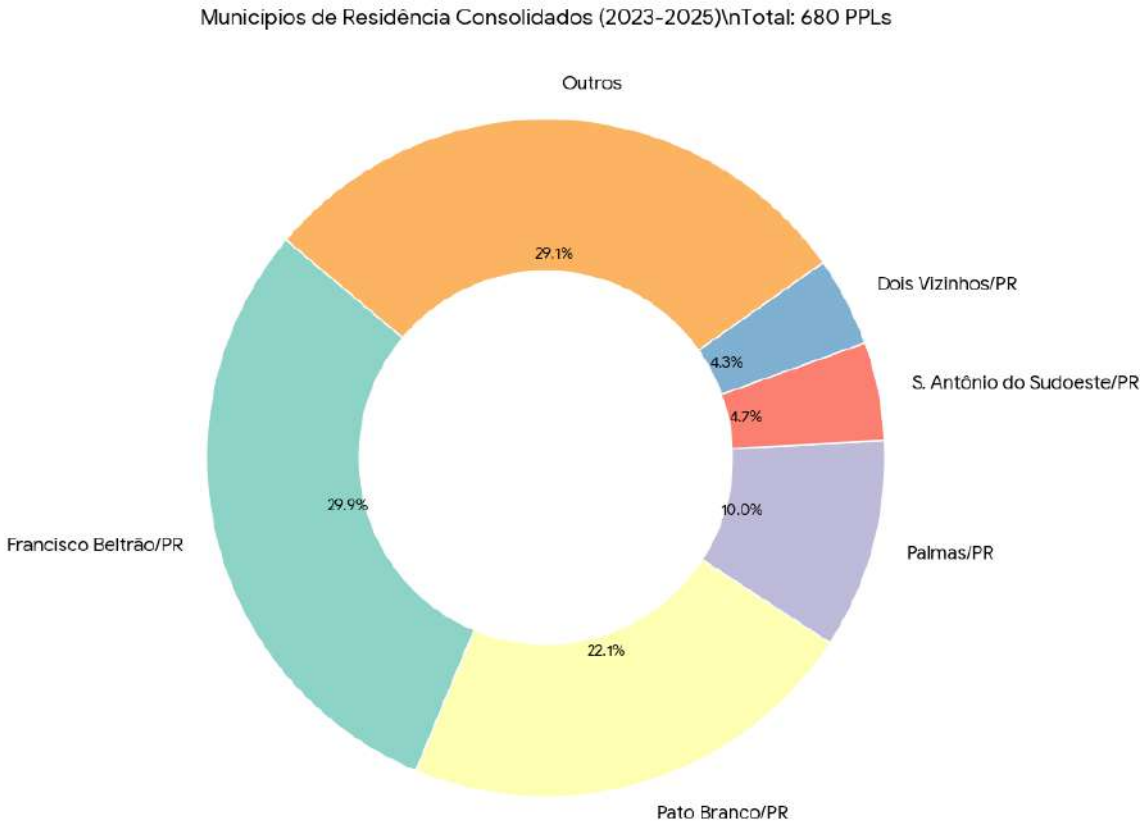


No que se refere ao total de pessoas atendidas, observa-se que, ao longo dos três anos, foram acompanhadas 680 pessoas, com distribuição desigual entre os períodos. O ano de 2024 concentra a maior parcela dos atendimentos, com 48,8% (332 pessoas), seguido por 2025, com 30,9% (210

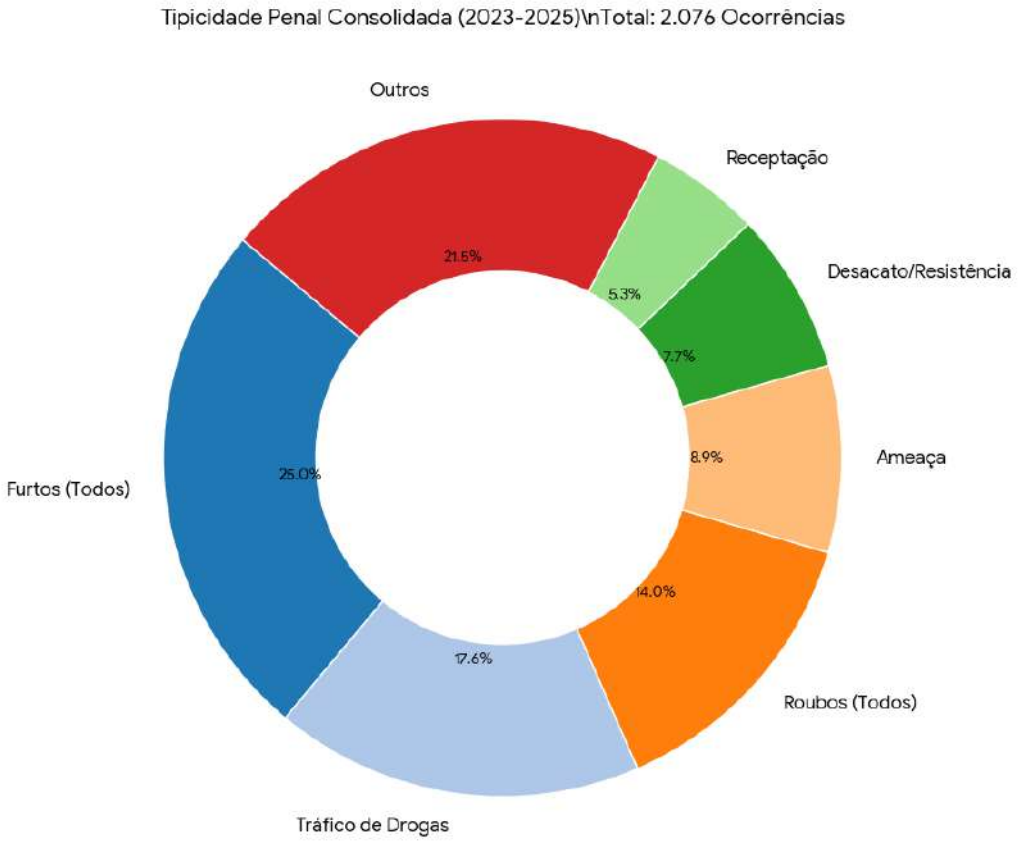
pessoas), e 2023, com 20,3% (138 pessoas). Esses dados indicam uma ampliação significativa das atividades em 2024, seguida de uma redução em 2025, ainda que em patamar superior ao início da série histórica. Esse movimento sugere uma fase de expansão e posterior estabilização das ações desenvolvidas.



Em relação ao perfil etário consolidado, os dados demonstram forte concentração em faixas etárias jovens. A faixa de 18 a 30 anos representa 45,9% do total, enquanto a faixa de 31 a 40 anos corresponde a 34,7%. Juntas, essas duas categorias somam 80,6% das pessoas atendidas. As faixas de 41 a 50 anos (15,0%) e acima de 50 anos (4,4%) apresentam participação significativamente menor. A média geral de idade é de 33,1 anos. Esse padrão evidencia que a população atendida é predominantemente composta por indivíduos em idade economicamente ativa, com baixa representatividade de faixas etárias mais elevadas.



No que diz respeito à distribuição territorial, verifica-se uma forte concentração regional. O município de Francisco Beltrão responde por 29,9% dos casos, seguido por Pato Branco, com 22,1%, e Palmas, com 10,0%. Municípios como Santo Antônio do Sudoeste (4,7%) e Dois Vizinhos (4,3%) apresentam participação menor, enquanto o grupo classificado como “outros municípios” corresponde a 29,1% do total. Esses dados demonstram que, embora haja concentração em determinados polos regionais, existe também uma dispersão significativa da população atendida em diversos municípios, evidenciando o alcance territorial ampliado do projeto.



Quanto à tipicidade penal consolidada, observa-se a predominância de crimes contra o patrimônio. Os furtos, considerados em seu conjunto, representam 25,0% das ocorrências, constituindo a categoria mais expressiva. Em seguida, aparece o tráfico de drogas, com 17,6%, e os roubos, com 14,0%. Outras categorias relevantes incluem ameaça (8,9%), desacato/resistência (7,7%) e receptação (5,3%). O grupo “outros” corresponde a 21,5% das ocorrências. Esse conjunto de dados evidencia que uma parcela significativa das infrações está relacionada a práticas patrimoniais, acompanhadas por delitos associados a conflitos interpessoais e dinâmicas diversas.

A leitura integrada desses dados permite identificar um padrão relativamente estável ao longo dos três anos analisados. Trata-se de uma população majoritariamente jovem, concentrada em municípios da região e envolvida predominantemente em crimes contra o patrimônio, com presença relevante de outras tipificações penais. As variações observadas entre os anos não alteram substancialmente essa estrutura, indicando a continuidade de um perfil bem definido no universo analisado.

A análise consolidada do período de 2023 a 2025 evidencia a existência de um perfil consistente e recorrente entre as pessoas privadas de liberdade atendidas pelo projeto. Os dados

demonstram que se trata, majoritariamente, de indivíduos jovens, em idade economicamente ativa, oriundos de municípios da região e envolvidos, em grande medida, em crimes contra o patrimônio.

Esse conjunto de características revela não apenas a estabilidade do perfil da população atendida ao longo do tempo, mas também a presença de padrões que se repetem independentemente das variações anuais no volume de atendimentos. A concentração em determinadas faixas etárias, aliada à predominância de determinadas tipologias penais, indica que o fenômeno observado não é episódico, mas estrutural.

Além disso, a distribuição territorial evidencia a abrangência regional do projeto, ao mesmo tempo em que aponta para a necessidade de considerar os vínculos comunitários e as dinâmicas locais como elementos relevantes na compreensão das trajetórias dessas pessoas. A presença significativa de indivíduos provenientes de diferentes municípios reforça a importância de estratégias que ultrapassem o espaço institucional e dialoguem com os contextos de origem.

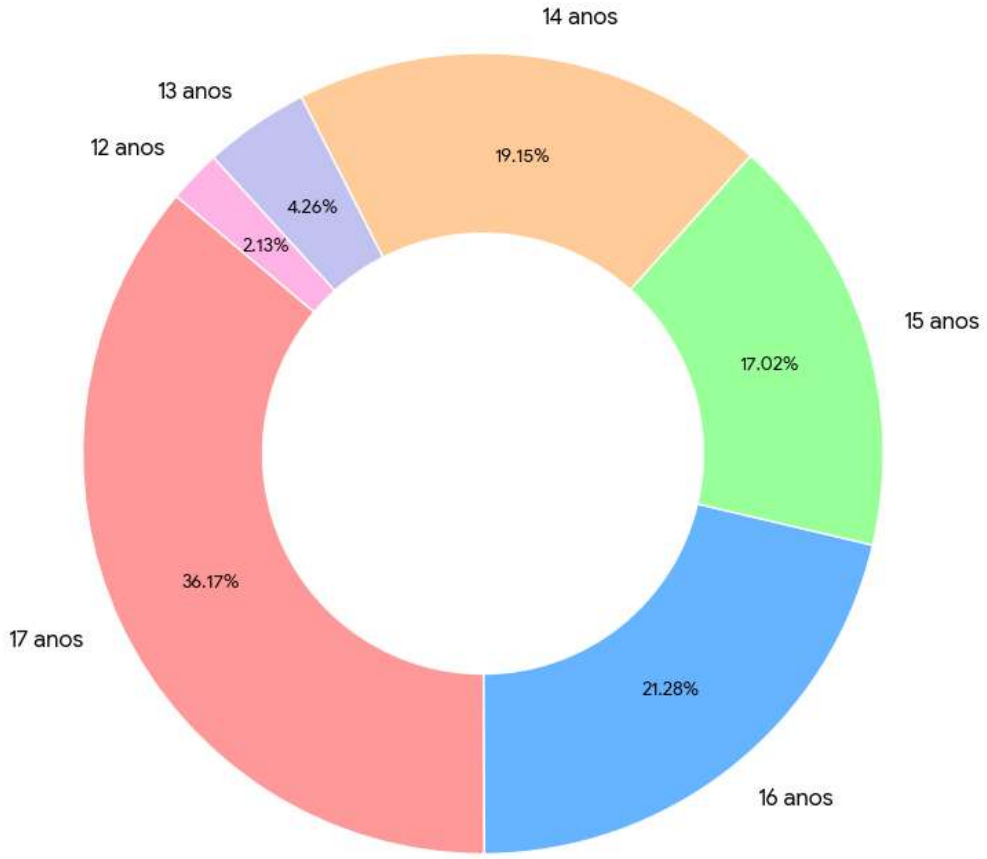
No que se refere às ocorrências, a predominância de crimes patrimoniais sugere a recorrência de situações que envolvem conflitos passíveis de abordagem para além de uma lógica exclusivamente punitiva, especialmente quando consideradas as possibilidades de responsabilização, reparação e reconstrução de vínculos.

Dessa forma, os dados analisados não apenas descrevem o perfil da população atendida, mas também fornecem elementos concretos para a compreensão das dinâmicas que atravessam o sistema de execução penal no contexto estudado. Ao evidenciar padrões consistentes ao longo dos anos, a análise reforça a relevância de intervenções estruturadas, contínuas e territorialmente sensíveis, capazes de dialogar com as características específicas desse público e com as demandas que emergem do contexto regional.

NUJUR – NÚCLEO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA EM EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM NÚMEROS

A análise a seguir apresenta um recorte dos atendimentos realizados pelo NUJUR no período de 2023 a 2024, considerando adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, especificamente liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade. Ao todo, foram acompanhados 50 adolescentes, cujos dados permitem observar aspectos relevantes relacionados à idade no momento do ato infracional, à natureza das condutas praticadas e ao uso de substâncias ilícitas. A leitura desses elementos possibilita compreender padrões recorrentes no perfil dos

atendidos, contribuindo para a qualificação das intervenções desenvolvidas no âmbito do projeto.

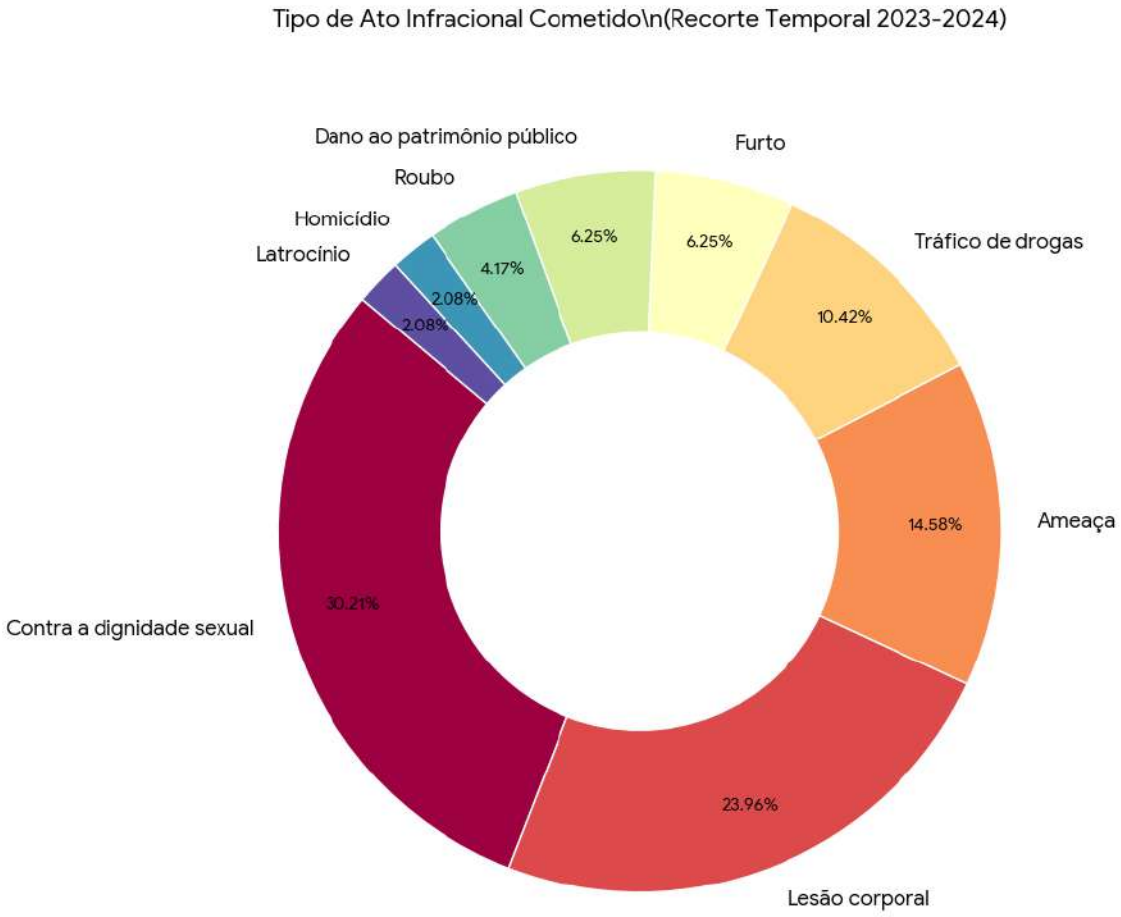


A distribuição etária dos adolescentes no momento do ato infracional revela forte concentração nas idades mais avançadas da adolescência. Os dados indicam que 17 anos corresponde à maior parcela, com 36,17% dos casos, seguido por 16 anos (21,28%), 14 anos (19,15%) e 15 anos (17,02%). As idades de 13 anos (4,26%) e 12 anos (2,13%) apresentam participação significativamente menor.

Esse cenário demonstra que os atos infracionais tendem a ocorrer com maior frequência no final da adolescência, especialmente a partir dos 16 anos, quando se observa um aumento expressivo dos casos. A baixa incidência nas idades mais precoces sugere que o ingresso no sistema socioeducativo não ocorre, em regra, nas fases iniciais da adolescência, mas sim em um momento posterior, possivelmente já marcado por trajetórias mais complexas. A concentração nas faixas de

16 e 17 anos evidencia um período crítico, no qual intervenções qualificadas tornam-se particularmente relevantes.

Tipo de ato infracional cometido

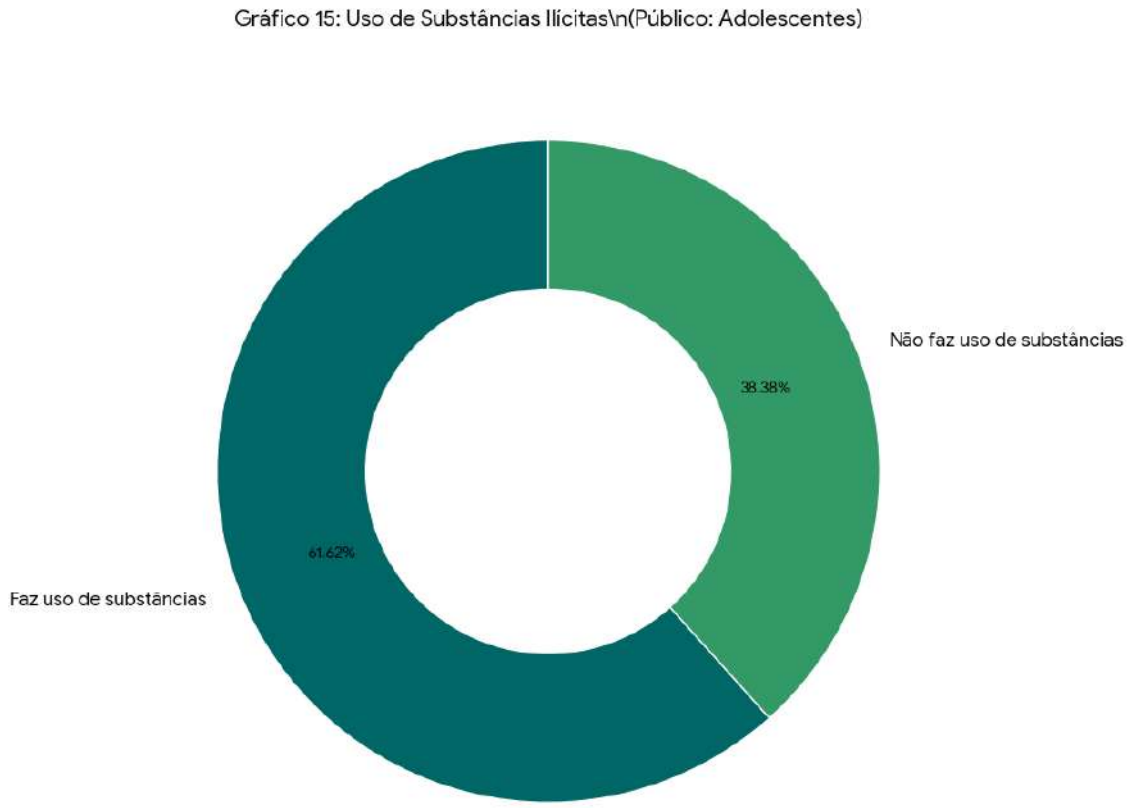


A análise dos tipos de atos infracionais cometidos aponta para uma diversidade de condutas, com predominância de determinadas categorias. Os atos contra a dignidade sexual representam a maior parcela, com 30,21%, seguidos por lesão corporal (23,96%) e ameaça (14,58%). O tráfico de drogas corresponde a 10,42%, enquanto furto e dano ao patrimônio público aparecem com 6,25% cada. Já roubo (4,17%), homicídio (2,08%) e latrocínio (2,08%) apresentam menor incidência.

Os dados evidenciam que parte significativa das ocorrências envolve violência interpessoal direta, especialmente nos casos de lesão corporal, ameaça e crimes contra a dignidade sexual. Ao mesmo tempo, observa-se a presença de atos relacionados ao patrimônio e ao tráfico de drogas, ainda que em menor proporção. Esse conjunto indica que os atos infracionais não se concentram

exclusivamente em uma única natureza, mas abrangem diferentes formas de conflito, muitas delas envolvendo relações interpessoais próximas.

Uso de substâncias ilícitas



Esse resultado evidencia que o uso de substâncias está presente em parcela significativa dos casos analisados, configurando-se como um elemento relevante no contexto das trajetórias desses adolescentes. Ainda que não seja uma condição universal, sua incidência majoritária sugere a necessidade de atenção específica a esse fator no desenvolvimento das atividades e estratégias de acompanhamento.

Leitura integrada dos dados

A análise conjunta dos três gráficos permite identificar um padrão consistente no perfil dos adolescentes atendidos pelo NUJUR no período analisado. Observa-se a predominância de adolescentes em idades mais avançadas, especialmente entre 16 e 17 anos, associada a uma

diversidade de atos infracionais, com destaque para aqueles que envolvem violência interpessoal. Além disso, verifica-se a presença significativa do uso de substâncias ilícitas entre os atendidos.

Esses elementos, quando considerados de forma integrada, indicam que os adolescentes acompanhados pelo projeto se encontram, em sua maioria, em uma fase específica do desenvolvimento, marcada por maior incidência de conflitos e pela presença de fatores que podem influenciar suas trajetórias. Ao mesmo tempo, os dados revelam que não se trata de um grupo homogêneo, mas de um conjunto de situações distintas, que demandam abordagens cuidadosas e contextualizadas.

Os dados apresentados permitem afirmar que o público atendido pelo NUJUR, no período de 2023 a 2024, é caracterizado por adolescentes majoritariamente situados no final da adolescência, envolvidos em diferentes tipos de atos infracionais, com presença significativa de situações que envolvem violência interpessoal e uso de substâncias ilícitas.

A recorrência desses padrões evidencia a importância de intervenções que considerem não apenas o ato infracional em si, mas também o contexto em que ele ocorre e as múltiplas dimensões que atravessam a vida desses adolescentes. Ao mesmo tempo, os dados reforçam a necessidade de estratégias contínuas, articuladas e sensíveis às especificidades desse público, de modo a possibilitar a construção de respostas mais adequadas às demandas identificadas ao longo do acompanhamento realizado pelo projeto.

Atuação do Conselho da Comunidade e Rede de Parceiros

A análise dos dados consolidados entre 2023 e 2025 evidencia padrões estruturais no perfil das pessoas atendidas, caracterizados pela predominância de indivíduos jovens, vinculados territorialmente à região e envolvidos, majoritariamente, em ocorrências de natureza patrimonial e interpessoal. No âmbito das medidas socioeducativas, observa-se igualmente a concentração de adolescentes nas fases finais da adolescência, associada à presença significativa do uso de substâncias ilícitas.

Nesse contexto, a questão das drogas se apresenta como elemento transversal às trajetórias analisadas, não restrita à tipificação penal de tráfico, mas relacionada a dinâmicas mais amplas que atravessam os processos de responsabilização, reincidência e vulnerabilidade social. Tal constatação reforça a necessidade de abordagens integradas, em consonância com a Lei nº 11.343/2006, que preconiza ações articuladas de prevenção, atenção e reinserção social.

Diante dessa complexidade, destaca-se o papel estratégico do Conselho da Comunidade da Comarca de Francisco Beltrão, que, nos termos da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984, art. 80), atua como elo entre o sistema de justiça e a sociedade civil. Sua atuação, conforme demonstrado no projeto analisado , não se limita ao acompanhamento formal da execução penal, mas se materializa na construção de uma rede interinstitucional estruturada, envolvendo Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, universidade e serviços da política pública.

Nesse sentido, um dos principais resultados do trabalho desenvolvido consiste no fortalecimento da integração em rede, operacionalizado por meio de oficinas temáticas e ações articuladas que compõem uma rede de apoio ao egresso e às pessoas em cumprimento de pena. Entre essas iniciativas, destacam-se:

- Apresentação do Projeto – Vara de Execuções Penais (VEP), promovendo o alinhamento institucional e o acesso às práticas restaurativas;
- Matriciamento pelo Complexo Social (DEPPEN), incluindo o mapa de saída, que realiza levantamento de dados ainda na fase intramuros, permitindo identificar vulnerabilidades e estruturar o acompanhamento pós-egresso;
- Central de Monitoramento/ e NUJUR, com orientação sobre o uso, cuidado e responsabilização no uso da tornozeleira eletrônica;
- Defensoria Pública/NUJUR, com a oficina “Educação e Direito – Direitos e Deveres na Progressão”, fortalecendo o acesso à informação jurídica;
- Narcóticos Anônimos (NA), com atuação ainda na fase intramuros, promovendo orientação a pessoas com uso problemático de substâncias;
- NUMAPE/UNIOESTE, com abordagem sobre violência intrafamiliar, ampliando a compreensão dos conflitos relacionais;
- Apresentação da rede de assistência ao egresso, articulando serviços de saúde, assistência social e acompanhamento comunitário.

A presença dessas oficinas evidencia que a intervenção proposta não se limita a um único eixo de atuação, mas se estrutura a partir de uma lógica interdisciplinar e contínua, que acompanha o sujeito desde o período intramuros até o momento de retorno à comunidade. Destaca-se, especialmente, o papel do matriciamento realizado pelo Complexo Social, que permite a construção de um diagnóstico prévio das necessidades do egresso, conectando diferentes áreas, inclusive o tratamento ambulatorial de pessoas com dependência química e qualificando a intervenção posterior.

A inserção de Narcóticos Anônimos ainda no ambiente prisional reforça essa perspectiva ao antecipar o contato com a rede de apoio, promovendo uma abordagem que reconhece o uso de substâncias como fator relevante nas trajetórias analisadas. Tal estratégia evidencia que a política sobre drogas, no âmbito do projeto, é tratada de forma integrada e não isolada, articulando-se diretamente com as práticas restaurativas e com o processo de reintegração social.

Dessa forma, a atuação conjunta do Conselho da Comunidade e de seus parceiros demonstra que a efetividade das ações no campo da execução penal e da socioeducação está diretamente relacionada à capacidade de construção e manutenção de redes de apoio estruturadas. A articulação entre diferentes instituições, aliada à implementação de oficinas temáticas e estratégias de acompanhamento contínuo, possibilita respostas mais adequadas à complexidade das situações identificadas.

Conclui-se, portanto, que a convergência entre os dados empíricos e a prática institucional evidencia que o fortalecimento da atuação em rede, especialmente no que se refere ao apoio ao egresso e à abordagem da questão das drogas, constitui elemento central para a qualificação das intervenções desenvolvidas. Nesse cenário, o Conselho da Comunidade consolida-se como agente fundamental na articulação dessas ações, promovendo uma atuação que ultrapassa a lógica punitiva e se orienta pela construção de caminhos efetivos de responsabilização, cuidado e reintegração social.



Antonio Da Caz
Presidente do Conselho da Comunidade de Francisco Beltrão

gov.br
Documento assinado digitalmente
EVERTON FERNANDO CORDEIRO
Data: 30/04/2026 14:16:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Everton Fernando Cordeiro
Funcionário do Conselho da Conselho da Comunidade de Francisco Beltrão
responsável pela prática da Justiça Restaurativa